



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua Francisco José Martins - Nº 4-10 - Bairro: Centro fone (014)3375-9506 CEP 18.935-000
E-mail:educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Espírito Santo do Turvo – SP

RESOLUÇÃO SME/CME nº 04 de 12 de maio de 2021.

Altera a Resolução SME/ CME nº 01/2021, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar nas unidades escolares municipais de ensino e dá outras providências correlatas.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Decreto Municipal nº 2.189 de 07 de maio de 2021 que dispõe sobre a adoção de medidas ao enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia COVID-19 (novo corona vírus), no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo;
- Decreto Municipal nº 2.191 de 11 de maio de 2021 que altera o Decreto nº 2189/2021 e da outras providências.
- Ata do Conselho Municipal de Educação de 12 de maio de 2021.

Resolve:

Artigo 1º- Alterar o artigo 8º da Resolução SME/CME nº 01/2021, com redação dada pela Resolução SME nº 03/2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º- As jornadas e as cargas horárias de trabalho das profissionais de educação da rede municipal de ensino deverão ser cumpridas presencialmente na unidade escolar a partir de 10/05/2021.”

Artigo 2º- Alterar o artigo 2º Resolução SME/ CME nº 01/2021, com redação dada pela Resolução SME nº 02/2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º- A unidade escolar de Ensino Fundamental deverá ofertar atividades não presenciais aos alunos e atividades presenciais aos estudantes em forma de plantão de dívidas.”

§1º A unidade escolar de Educação Infantil, permanecerá oferecendo apenas atividades não presenciais.

Artigo 3º- Alterar os incisos III e VIII do artigo 9º da Resolução SME/ CME nº 01/2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

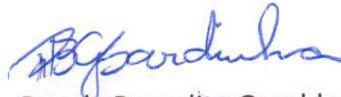
“III- 2º bimestre: 26 de abril a 15 de julho;

VIII- Recesso Escolar: 27 de maio a 02 de junho.”

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Educação



Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registro no Livro Ata nº I
Página. 02 sob Protocolo nº 07/2021
Data: 12/05/2021
Ass: Anderson Lima S. Queiroz
R